

A CORRELAÇÃO ENTRE A DEMANDA DE CRÉDITO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO SETOR INDUSTRIAL NO PERÍODO DE 2020 A 2023

Lilian Maria Satyro da Silva¹
Guilherme Barbosa de Souza¹
Danilo de Castro Lopes Oliveira²
Gilberto dos Santos Carvalho³

danlope@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

O presente estudo analisa a relação entre a demanda por crédito e os requerimentos de recuperação judicial no setor industrial, no contexto dos desafios econômicos enfrentados nos últimos anos. A pesquisa revelou que, durante o período de 2020 a 2023, houve oscilações significativas na demanda por crédito, correlacionadas com os requerimentos de recuperação judicial. Em 2020, a crise desencadeada pela pandemia resultou em um aumento tanto na demanda por crédito quanto nos pedidos de recuperação judicial. A análise da correlação de Pearson entre essas variáveis apresentou um coeficiente negativo, indicando uma correlação inversa moderada. Isso sugere que, conforme a demanda por crédito aumenta, há uma tendência de diminuição nos requerimentos de recuperação judicial, e vice-versa. Os resultados indicam que o aumento na demanda por crédito não implica necessariamente em melhoria financeira das empresas, mas pode refletir dificuldades crescentes, levando a um aumento nos pedidos de recuperação judicial. A pesquisa destaca a importância de políticas públicas que facilitem o acesso ao crédito e promovam a estabilidade econômica, essenciais para a sustentabilidade das indústrias em tempos de crise.

PALAVRAS-CHAVE: crédito; recuperação judicial; indústria siderúrgica.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o setor industrial tem enfrentado diversos desafios, como a intensa concorrência internacional e as oscilações do mercado global. A entrada de produtos importados a preços mais competitivos tem pressionado as empresas nacionais, levando à redução das margens de lucro e à necessidade de se reinventar para se manterem competitivas. Além disso, as flutuações nos preços das matérias-

¹ Acadêmicos no 8º Período do curso de Administração – Faculdade Vértix Trirriense – Univértix.

² Mestre em Administração UFRRJ. Professor do curso de Administração da Faculdade Vértix Trirriense – Univértix.

³ Mestre em Ciências Ambientais FUSVE. Professor do curso de Administração da Faculdade Vértix Trirriense – Univértix.

primas e as variações cambiais têm impactado diretamente nos custos de produção das siderúrgicas (Cruz, 2021).

Nesse contexto, a demanda por crédito também é afetada, uma vez que as condições econômicas gerais, como as taxas de juros e as expectativas futuras, desempenham um papel crucial. Em períodos de incerteza econômica e alta concorrência, como os enfrentados pelo setor industrial, a procura por crédito pode ser reprimida, com empresas e consumidores se tornando mais cautelosos em relação à sua capacidade de honrar dívidas futuras. (Soares, 2021)

A recuperação judicial é uma medida utilizada por empresas em situação financeira delicada para reorganizar suas dívidas e tentar evitar a falência, sendo assim, surge como uma ferramenta importante para reestruturar as finanças de uma indústria siderúrgica em dificuldades. Esse processo permite que a empresa negocie suas dívidas com os credores de forma organizada, viabilizando o pagamento dos débitos de acordo com sua capacidade financeira. Além disso, a recuperação judicial possibilita a renegociação de contratos comerciais e trabalhistas, bem como a implementação de medidas para melhorar a gestão financeira da empresa. Dessa forma, essa ferramenta legal pode ser essencial para garantir a continuidade das operações da indústria siderúrgica e sua recuperação econômica (Figueredo, Bonfim, Alves, 2023).

Diante do panorama desafiador enfrentado pelo setor industrial, este artigo visa explorar a relação entre a demanda por crédito e os requerimentos de recuperação judicial nesse setor. A proposta é verificar se é possível atribuir uma correlação entre a variação de solicitação de recuperação judicial das empresas do setor industrial com as variações por demanda por crédito dentro do mesmo setor. Por meio dessa análise, pretende-se entender como as oscilações na demanda de crédito representam em adesão aos requerimentos de recuperação judicial e, de forma mais ampla, avaliar as consequências dessa relação para o aumento das solicitações de recuperação judicial das empresas no cenário industrial.

A justificativa desta pesquisa ampara-se no interesse de identificar se há uma correlação significativa entre a variação na demanda por crédito e o aumento nas solicitações de recuperação judicial dentro do setor industrial.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Indústria: panorama atual

A indústria de produtos siderúrgicos desempenha um papel essencial na economia nacional, sendo um dos setores mais importantes do cenário industrial brasileiro. Responsável pela produção de materiais essenciais para a construção civil, automobilística e diversas outras áreas, a siderurgia contribui significativamente para o desenvolvimento econômico do país. Além disso, gera empregos diretos e indiretos em diversas regiões, movimentando a cadeia produtiva e impulsionando o crescimento de outros setores (Nascimento, 2021).

Além disso, é conhecida por suas características distintas que a tornam um setor complexo e desafiador. Uma das principais características é a alta demanda por matérias-primas, como minério de ferro, carvão e sucata metálica, que são essenciais para a produção de aço. Essa dependência de insumos básicos torna a indústria vulnerável às flutuações nos preços das commodities, o que pode impactar significativamente os custos de produção e a rentabilidade das empresas do setor. (Mendes, 2017).

Entretanto, os desafios enfrentados pelas indústrias são diversos e exigem uma gestão estratégica eficaz para garantir a sustentabilidade dos negócios. A volatilidade dos preços das commodities, influenciada por fatores como oferta e demanda globais, geopolítica e condições econômicas, representa um risco constante para as empresas do setor. Além disso, as oscilações na demanda global por aço também podem impactar diretamente as operações das indústrias, tornando essencial uma gestão ágil e adaptável para lidar com essas variações (Oliveira, 2020).

Portanto, a indústria tem enfrentado vários desafios, como a acirrada concorrência internacional e as instabilidades do mercado global. A chegada de produtos importados a preços mais baixos tem pressionado as empresas nacionais, resultando na diminuição das margens de lucro e na necessidade de adaptação para se manterem competitivas. Além disso, as oscilações nos preços das matérias-primas e as flutuações cambiais têm afetado diretamente os custos de produção das siderúrgicas (Cruz, 2021).

2.2 Demanda por crédito

A demanda por crédito é estudada principalmente na área de economia financeira e economia monetária. Esses ramos se concentram em como indivíduos, empresas e governos gerenciam e demandam recursos financeiros ao longo do tempo, especialmente em relação à oferta de crédito e às condições econômicas que afetam essa demanda. (Koyama; Nakane, 2007)

O mercado de crédito desempenha um papel fundamental na economia, pois facilita a alocação de recursos financeiros entre aqueles que possuem recursos ociosos (poupadores) e aqueles que necessitam de recursos (tomadores de crédito). Um mercado de crédito eficiente permite que os recursos sejam canalizados para investimentos produtivos, impulsionando o crescimento econômico. (Koyama; Nakane, 2007)

Os tomadores de crédito são os agentes econômicos que precisam de recursos financeiros para realizar investimentos, financiar consumo, ou manter operações, mas não possuem os recursos próprios suficientes para isso. Eles buscam obter crédito de instituições financeiras ou outros credores. (Koyama; Nakane, 2007)

Segundo Yoshitake et al 2009, nem sempre esses agentes conseguem obter o crédito necessário devido ao que é conhecido como racionamento de crédito. Isso ocorre porque o ajuste entre a oferta e a demanda de crédito no mercado não se dá através de variações na taxa de juros, mas sim pela quantidade de crédito disponível. Como resultado, mesmo com a disposição de pagar, alguns tomadores não têm acesso ao crédito, formando um grupo de "insatisfeitos."

Conforme Araújo, Bresser-Pereira e Feijó 2022, a estagnação econômica desde a recessão de 2015-2016 e a lenta recuperação do PIB criam um ambiente de baixa atividade econômica e elevado desemprego, que reduz o crescimento das empresas e aumenta sua necessidade de crédito para manter operações e investimentos. A política de austeridade fiscal e as variações na taxa de juros básica (SELIC), que ora incentiva o crédito com juros mais baixos e ora restringe com aumentos, impactam diretamente a capacidade das empresas de acessar financiamento acessível e previsível.

Adicionalmente, a inflação impulsionada por choques de custo e a volatilidade do câmbio afetam os custos operacionais das empresas, pressionando suas margens e elevando a demanda por crédito para cobrir essas flutuações. O aumento dos juros

em resposta às expectativas de inflação eleva o custo do crédito, tornando mais difícil para as empresas financiarem suas operações. Essas condições macroeconômicas criam um cenário incerto que desestimula o investimento, restringe o acesso a recursos e aumenta a dependência das empresas por crédito como meio de sobrevivência e adaptação às condições econômicas adversas. (Araújo; Bresser-Pereira; Feijó, 2022)

O estudo apresentado por Moreira e Nogueira 2023 diz que o período da pandemia de COVID-19 teve um impacto devastador nas empresas brasileiras, levando ao encerramento definitivo de muitas delas e à destruição significativa de seu estoque de capital. Com o mercado de crédito no Brasil sendo restrito e caro, essas empresas enfrentam grandes dificuldades para acessar os recursos necessários para sua recuperação, dependendo principalmente da poupança individual. Essa situação aumenta a demanda por crédito, mas a falta de políticas públicas que facilitem e tornem o crédito mais acessível limita a capacidade das empresas recompor seu capital, atrasando sua retomada econômica.

2.3 Recuperação judicial: conceitos e fundamentos

A recuperação judicial é um instrumento legal que visa proporcionar a reestruturação financeira de empresas em situação de crise econômico-financeira, permitindo a continuidade de suas atividades. No contexto da indústria de produtos siderúrgicos, os principais objetivos desse mecanismo são a busca pela estabilidade financeira da empresa e a manutenção de sua operação no mercado. A reestruturação financeira possibilita a renegociação de dívidas, o equilíbrio das contas e a retomada do crescimento sustentável da indústria siderúrgica (Borges, 2021).

Os fundamentos legais que embasam a recuperação judicial no Brasil estão previstos na Lei nº 11.101/2005, que estabelece as diretrizes para o processo de reorganização empresarial. Esse mecanismo pode ser essencial para ajudar uma indústria siderúrgica a superar crises financeiras, garantindo a preservação dos empregos, o pagamento dos credores e a continuidade das atividades produtivas. (Oliveira, 2020)

O processo de recuperação judicial previsto na legislação brasileira compreende diversas etapas, sendo uma delas a apresentação do plano de

recuperação pela empresa em crise. Nesse plano, devem constar as medidas que serão adotadas para sanar as dificuldades financeiras e garantir a continuidade das operações. Além disso, é realizada a assembleia geral de credores, na qual estes têm a oportunidade de aprovar ou rejeitar o plano apresentado (Oliveira, 2016).

Para que uma empresa possa requerer a recuperação judicial no Brasil, é necessário que ela comprove regularidade fiscal e não tenha sido condenada por crime falimentar nos últimos cinco anos. Além disso, é preciso demonstrar que está em situação de insolvência iminente ou já instalada, incapaz de honrar suas obrigações financeiras (OAB Júnior, Vieira, Adams, 2017).

As vantagens da recuperação judicial para uma empresa em crise financeira incluem a possibilidade de negociar prazos e condições mais favoráveis com os credores, bem como evitar a falência e manter as operações em funcionamento. No entanto, as desvantagens também são relevantes, como o desgaste da imagem da empresa no mercado e as restrições impostas pelo plano de recuperação, que pode limitar sua capacidade de investimento e crescimento (Ribeiro, 2017).

Por outro lado, as dificuldades enfrentadas durante o processo incluem restrições financeiras, limitações operacionais e pressões dos credores. É essencial avaliar cuidadosamente os prós e contras da recuperação judicial para garantir sua eficácia na reestruturação da indústria siderúrgica (Scartty Moreira, 2023).

3 METODOLOGIA

Para examinar a relação entre a demanda por crédito e as solicitações de recuperação judicial no setor siderúrgico, empregaremos a correlação de Pearson como método estatístico. A correlação de Pearson é uma medida de associação linear entre duas variáveis quantitativas, variando entre -1 e 1. O sinal indica a direção da correlação, enquanto o valor absoluto indica a força dessa relação. Valores próximos de 1 ou -1 indicam uma correlação forte, enquanto valores próximos de 0 indicam pouca ou nenhuma correlação. Para isso, utilizaremos a fórmula de correlação de Pearson disponível no Microsoft Excel (=PEARSON (matriz1, matriz2)) para calcular e apresentar os dados extraídos da base do Serasa Experian. O Excel é uma ferramenta acessível e eficiente para a execução dessa análise, permitindo a visualização clara das correlações e facilitando a interpretação dos resultados.

A pesquisa utiliza o método hipotético-dedutivo, desenvolvendo deduções de consequências lógicas das hipóteses formuladas, as quais são testadas para verificar sua validade. Essa metodologia, conforme destacado por Gil (2017), permite confrontar as proposições iniciais com os dados coletados, visando confirmar ou refutar as hipóteses e, assim, contribuir para o avanço do conhecimento na área estudada.

A hipótese central deste estudo é que há correlação positiva entre a demanda por crédito e recuperação judicial no setor siderúrgico no período de 2020 a 2023, ou seja, conforme aumenta a demanda por crédito, aumenta também os requerimentos por recuperação judicial. Para testar essa hipótese, o estudo foi desenvolvido em duas fases principais:

1. Coleta de dados: Os dados sobre a demanda por crédito e os pedidos de recuperação judicial no setor siderúrgico, no período de 2020 a 2023, foram coletados por meio do site da Serasa Experian, uma marca brasileira especializada em análise e informações para decisões de crédito e apoio a negócios.
2. Análise de Dados: Foram construídos gráficos para visualizar a relação entre a demanda por crédito e os pedidos de recuperação judicial ao longo de um período de três anos. Esses dados foram complementados por uma análise de correlação de Pearson, com o objetivo de avaliar a tendência de aumento da demanda por crédito e o requerimento de recuperação judicial.

Os resultados dos testes foram apresentados em gráficos, que permitem uma visualização clara das tendências identificadas e facilitam a interpretação dos dados (Gil, 2017)

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta a média anual da demanda por crédito no período de 2020 a 2023, evidenciando oscilações que refletem o impacto das condições macroeconômicas e das políticas de crédito no Brasil.

Tabela 1 – Demanda por crédito

Ano	Média Anual
2020	0,2%
2021	1,7%
2022	-1,5%
2023	0,5%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Em 2020, a demanda por crédito aumentou 0,2% devido à pandemia de COVID-19. Já em 2021, a média anual foi de 1,7%, acompanhando a recuperação econômica. Porém, em 2022, houve uma retração de -1,5%. Em 2023, a demanda volta a subir para 0,5%, indicando uma leve recuperação diante do cenário desafiador.

Os dados mencionados validam a análise feita por Araújo, Bresser-Pereira e Feijó (2022), que destaca como as políticas econômicas e as flutuações na taxa de juros afetam a habilidade das empresas em obter crédito. Ademais, o contexto da pandemia abordado por Moreira e Nogueira (2023) também se manifesta na procura por crédito, evidenciando a necessidade de capital para a recuperação das empresas.

A Tabela 2 apresenta a média anual dos requerimentos de recuperação judicial entre 2020 e 2023, revelando um panorama preocupante sobre a saúde financeira das empresas, especialmente no contexto industrial.

Tabela 2 - Requerimento de Recuperação Judicial

Ano	Média Anual
2020	17,23%
2021	15,98%
2022	16,97%
2023	18,67%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Em 2020, o percentual de requerimentos de recuperação judicial foi de 17,23%, evidenciando as dificuldades enfrentadas pelas empresas em meio à crise desencadeada pela pandemia de COVID-19.

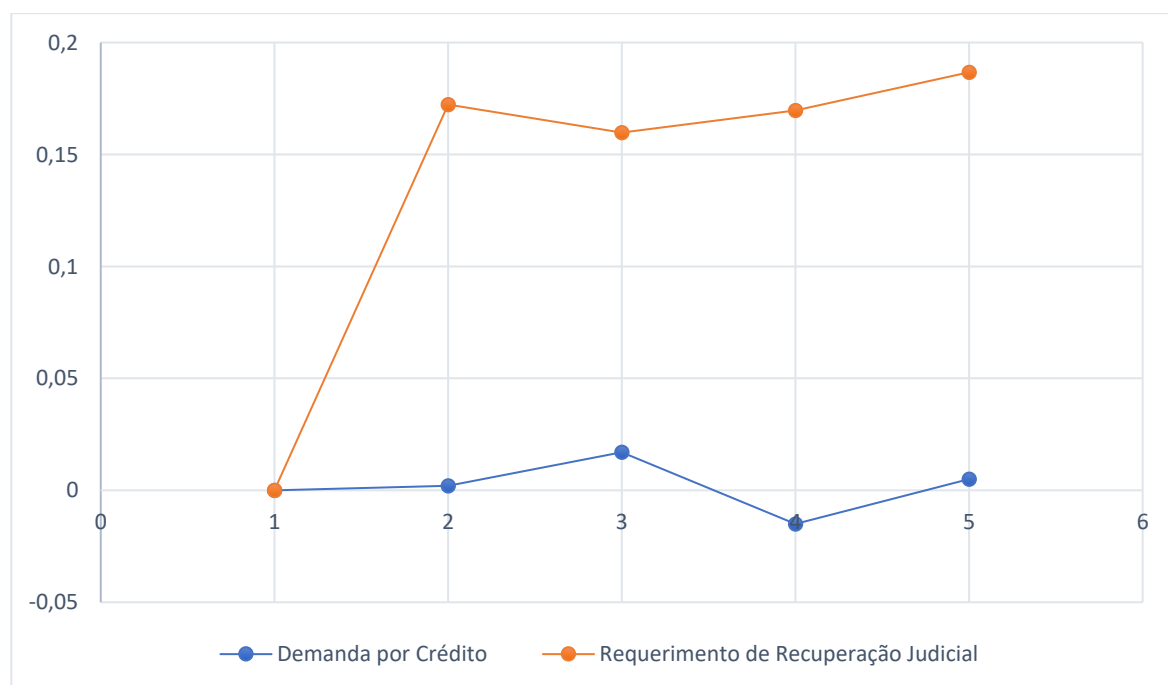
A crise sanitária impôs severas restrições econômicas, levando muitas empresas à beira da falência, necessitando recorrer ao mecanismo de recuperação judicial previsto na Lei nº 11.101/2005, como destacado por Borges (2021).

No ano de 2021, houve uma leve redução para 15,98%, possivelmente devido aos esforços de reestruturação que começaram a surtir efeito, permitindo que algumas empresas retomassem suas operações de forma mais estável.

Contudo, essa diminuição não reflete uma melhora substancial nas condições econômicas, mas sim uma adaptação das empresas às novas realidades impostas pela crise, conforme descrito por Oliveira (2020), onde o processo de recuperação judicial ofereceu uma válvula de escape temporária para os problemas financeiros.

Diante disso, usamos a correlação de Pearson. Essa análise da correlação de Pearson entre a demanda por crédito e os requerimentos de recuperação judicial (RJ) no setor siderúrgico resultou em um coeficiente de -0,2271. Esse valor indica uma correlação inversa, ainda que moderada, entre as duas variáveis. A correlação negativa sugere que, conforme a demanda por crédito aumenta, há uma tendência de diminuição nos requerimentos de recuperação judicial, e vice-versa. Para melhor exemplificar, abaixo está o gráfico que mostra essa correlação.

Gráfico 1 - Demanda por Crédito X Recuperação Judicial



Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

A correlação inversa identificada entre a demanda por crédito e os requerimentos de recuperação judicial, sugere que o aumento na demanda por crédito não necessariamente resulta em uma melhoria nas condições financeiras das

empresas, mas pode, ao contrário, estar associado a uma maior dificuldade em manter as operações de forma sustentável, levando a mais pedidos de recuperação judicial. Isso é consistente com o cenário descrito por Borges (2021) e Oliveira (2020), onde a recuperação judicial se torna uma ferramenta crítica para empresas em setores vulneráveis, como o industrial, para evitar a falência em tempos de crise.

Observando o gráfico é possível perceber que o aumento da demanda por crédito e o aumento subsequente nos requerimentos de recuperação judicial, especialmente em 2023, reforçam a necessidade de políticas públicas que possam facilitar o acesso a crédito de forma mais acessível e previsível, permitindo que as empresas possam se reestruturar de forma sustentável, conforme sugerido por Moreira e Nogueira (2023). Além disso, a manutenção de políticas econômicas que incentivem o crescimento e a estabilidade financeira é crucial para mitigar os impactos negativos sobre o setor industrial, que, como discutido na fundamentação teórica, desempenha um papel vital na economia brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste estudo permitiram alcançar os objetivos propostos, oferecendo uma visão aprofundada da relação entre a demanda por crédito e os requerimentos de recuperação judicial no contexto industrial brasileiro. A análise, utilizando a correlação de Pearson, revelou uma correlação inversa entre essas variáveis, contradizendo a hipótese inicial de uma correlação positiva.

Esse resultado sugere que, ao invés de recorrerem ao crédito em momentos de crise, muitas empresas podem optar pela recuperação judicial como uma alternativa para superar suas dificuldades financeiras. Tal escolha pode estar ligada a fatores como a alta volatilidade das condições econômicas, que torna o acesso ao crédito mais difícil e caro, levando as empresas a buscar soluções que ofereçam maior viabilidade financeira a longo prazo.

A correlação inversa identificada ressalta a complexidade da gestão empresarial em períodos de instabilidade econômica, onde a estratégia escolhida para lidar com a crise pode ter implicações significativas para a sobrevivência e o desempenho futuro das empresas.

Assim, este estudo contribui para uma melhor compreensão das interações entre as variáveis investigadas, evidenciando a importância de se considerar múltiplos fatores ao se analisar as estratégias financeiras adotadas pelas empresas. Além disso, os resultados obtidos sugerem a necessidade de políticas públicas que facilitem o acesso ao crédito em condições mais favoráveis, de modo a oferecer alternativas viáveis para as empresas em situações de crise, reduzindo a dependência da recuperação judicial como principal solução.

REFERÊNCIAS

BORGES, SRP. A Influência da Adesão aos Programas Especiais de Regularização de Dívidas Tributárias Federais na Situação Socioeconômica das Companhias Abertas. Repositório da Universidade Federal de Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/33876>. Acesso em: 20 de agosto de 2024.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes e BELFIORE, Patrícia Prado. Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com excel, SPSS e stata. Rio de Janeiro: Elsevier. Acesso em: 28 ago. 2024.

FEIJÓ, Carmem; ARAÚJO, Eliane Cristina; BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Política monetária no Brasil em tempos de pandemia. Revista de Economia Política, vol. 42, n. 1, p. 150-171, jan.-mar. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572022-3353>. Acesso em: 28 de agosto de 2024.

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; ROCHA, E. C.; SILVA JR, J.; PARANHOS, R. A.; NEVES, J. A. B.; SILVA, M. B. Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson: o Retorno. Leviathan: Cadernos de Pesquisa Política, n. 8, pp. 66-95, 2014.

HDES FIGUEREDO, M.P.; BONFIM, M.A.; ALVES, M.A. Impactos da pandemia da COVID-19 nos principais assuntos do relatório de auditoria independente. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos23/823479.pdf>.

INTERNEXT: Revista C Scartaty Moreira..., 2023. "EXAGEROU NA DOSE? ANÁLISE DA ALAVANCAGEM FINANCEIRA DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL". Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&auth type=crawler&jrnl=19804865&AN=174825930&h=Xqel6zo7MIG9lf7NNAka6sTR6me nKP8IPyKS6UQb6KTVHiYrhyZNw%2B9XBpR89oem9q6xu1jy8keto9lQ%2FVineQ%3D%3D&crl=c>. Acesso em: 10 mai. 2024.

KOYAMA, Sérgio Mikio; NAKANE, Márcio I. Escolha do Banco e Demanda por Empréstimos: um Modelo de Decisão em Duas Etapas Aplicado para o Brasil. Brasília: Banco Central do Brasil, Departamento de Estudos e Pesquisas, dez. 2007. 73 p. (Trabalhos para Discussão, n. 156).

NASCIMENTO, E. R. Gestão pública. Disponível em: https://books.google.com/books?hl=en&lr=&id=KDpnDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=OS+IMPACTOS+DA+RECUPERA%C3%87%C3%83O+JUDICIAL+NA+SA%C3%9ADE+FINANCEIRA+DE+UMA+IND%C3%9ASTRIA+DE+PRODUTOS+SIDER%C3%9ARGICOS+na+Administra%C3%A7%C3%A3o&ots=w_kUOEDnM6&sig=Rzzi0uD UeFDnN0cXPsbItluoJqU. Acesso em: 2024.

NOGUEIRA, Mauro Oddo; MOREIRA, Rafael de Farias Costa. A Covid deixa sequelas: a destruição do estoque de capital das micro e pequenas empresas como consequência da pandemia de Covid-19. Rio de Janeiro: Ipea, 2023. 40 p.

OAB JÚNIOR, R.R.; VIEIRA, R.R.; ADAMS, L.I.L. O desastre de Mariana: atuação interfederativa para superação dos impactos da maior tragédia da história do Brasil. Revista da AGU, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/38980>. OLIVEIRA, D. C. Impacto nos indicadores financeiros da empresa Vale SA após o rompimento da barragem de Brumadinho. 2020. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/15311>. Acesso em: 10 jun. 2024.

YOSHITAKE, Mariano; REIS, Ronara Cristina Bozi dos; FRAGA, Marinette Santana; OLIVEIRA, Pâmela Espíndola. Financiamento do capital de giro das micro e pequenas sob a ótica do conhecimento dos empreendedores no município de João Monlevade/MG. In: XVI Congresso Brasileiro de Custos, Fortaleza, CE, 3-5 nov. 2009. Anais [...]. Fortaleza: Associação Brasileira de Custos, 2009.